



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 033/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME, CNPJ nº 05.781.888/0001-60, situada à Rua da Igreja s/n., Maracangalha, Cinco Rios – São Sebastião do Passé - CEP: 43.850-000, neste ato representada pela SRA. ZILDA REIS DO CORRAL, portadora da cédula de identidade nº. 118376837, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.429.735-00, doravante denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2018.0000610-31, resolvem aditar o CONTRATO Nº 033/2018, celebrado em 28/05/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2020 e término em 27/05/2021, com fundamento no inc. II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
9900	339039	154/354	orçamentário	
			Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

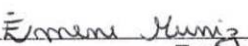
Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 30 de março de 2020.


CONTRATANTE


CONTRATADA


Testemunha


Testemunha

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020-16º BPM/SERRINHA

A Pregoeira Oficial da Polícia Militar da Bahia / 16º BPM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado de licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus. Empresa adjudicatária ITEM 1: ROGAMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI, CNPJ n.º 14.974.969/0001-78 - Valor total do item 1: R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), Empresa adjudicatária ITEM 3 e 4: STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ n.º 04.052.501/0001-72 - Valor total do item 3: R\$ 6.689,88 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), Valor total do item 4: R\$ 1.893,00 (mil oitocentos e noventa e três reais) Critério de julgamento: Menor preço por Item. Serrinha - BA, 31 de março de 2020 - Elisângela Batista Barros - St PM - Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**-O Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual n.º 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Serrinha, 31 de março de 2020. Gilson Paixão Silva Santos - Ten Cel PM - Comandante da Unidade.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Pregoeira, no uso de suas atribuições, com base no parecer técnico emitido pelo setor demandante desta contratação, decidiu que a Impugnação interposta pela empresa BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP foi considerada DEFERIDA. Sendo assim, o Termo de Referência será alterado e, por conseguinte, a licitação está suspensa. A Impugnação na íntegra está no site www.car.ba.gov.br. Salvador, 31 de março de 2020. Milena Souza Ricarte. Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE.
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO.
Processo Sei.: 019.8083.2019.0144830-32
A pregoeira Oficial decide DAR PROVIMENTO a impugnação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020 (Material Químico e Biológico e de Laboratório - KIT DE HEMOGASOMETRIA), para a empresa Siemens Healthcare. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho. Pregoeira - HGE. Salvador, 31/03/2020.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG-002/2020**

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide: conhecer do recurso interposto pela licitante GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com base nas informações constantes dos autos da licitação acima referenciada, cujo objeto é: Conservação e limpeza por posto de serviço. Salvador/BA, 31/03/2020. Maurício Teles Barbosa - Secretário da Segurança Pública.

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

RESUMO DE CONTRATO
Processo SEI nº 006.7550.2020.0005844-43
Contrato nº PGE 020/2020
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, tipo split, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, na sede da Procuradoria do Interior na cidade de Juazeiro/BA, no valor global estimado de R\$ 10.776,00 (dez mil setecentos e setenta e seis reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (31/03/2020). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço global. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais
Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
Fiscal: Carlos André da Silva Carvalho

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 033/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0000610-31
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA ME**

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2020 e término em 27/05/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10.610.00031/2020	INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	DISPENSA TRADICIONAL	1-PHMETRO, uso laboratorial, de bancada com medição de pH, temperatura e MV, display digital em LCD 2-BANHO MARIA, para aquecimento lento e uniformemente de qualquer substancia liquida ou solida, capacidade 30 litros de agua, tensão 110 ou 220V-60Hz.	R\$ 6.121,50
-------------------	--	----------------------	---	--------------

Bahia Pesca S/A**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016. **Modalidade:** Chamada Pública nº 001/2015. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Objeto:** Substituição da gestora responsável pelo Contrato nº 07/2016, que tem por objeto prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. **Base Legal:** Lei Federal nº 12.188/10. Lei Estadual nº 13.272/11. Lei Estadual nº 9.433/05. PA SEI BAHIA nº 032.4942.2020.0000373-02.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO: Nº. 028.2213.2019.0002346-37- **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** MBM Seguradora S.A - **OBJETO:** seguro contra acidentes pessoais aos estagiários SECTI. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço global - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem bancária ou crédito em conta corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.999,84 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 001 - Projeto/Atividade: 2003 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000.000 - **ASSINATURA:** 30/03/2020.

